



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº131/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Campos Salles, nº 84, Bairro Barril, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.750.479/0001-86, neste ato representado por seu representante Sr. **CLAUDIMAR DA ROSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.313.310-04, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7036223341 SJS/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pela normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 16/2023, Processo Licitatório nº 145/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato Administrativo Nº131/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES


Fica alterada a *Cláusula Terceira – Da Prazo de Execução*, - prorrogando-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação em anexo.

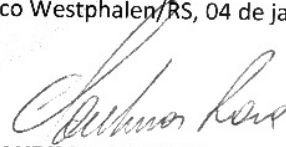
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 04 de janeiro de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


CLAUDIMAR DA ROSA
DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: _____
CPF: 038.506.520-50
Francieli Anzolin _____
CPF: 006.532.850-78